



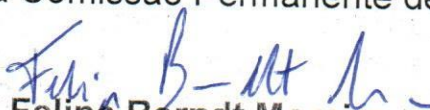
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.A.R.H. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO
Convite nº 05/2023- SMED

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela Portaria 089/2023 para proceder a habilitação do certame supracitado. Realizada análise com manifestação do arquiteto e urbanista da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Sr. Leonardo de Aguiar, favorável aos documentos relativos a qualificação técnica apresentados pela licitante DUTRA E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, decidiu esta Comissão pela **inabilitação** dessa licitante por apresentar documento do item 5.3.5 do edital (declaração emitida pela SUSEPE), com prazo de validade expirado, de acordo com o item 4.1.6 do edital. Abre-se o prazo de três dias úteis, conforme art. 48, §3º da Lei 8.666/93, para apresentação do referido documento com prazo de validade em curso e, concomitantemente o prazo de dois dias úteis para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar, declaro encerrada a sessão. Intime-se.


Thais Vila Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Felipe Berndt Moreira


Gislaine Duarte Rodrigues


Lara Abott Evangelista

Membros da Comissão Permanente de Licitações